



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7356/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 053Y-AR46-4S42-CD3T

## Requerimento Nº 4236/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que preste as seguintes informações em caráter de reiteração com base na resposta do requerimento 3547/2023 vez que, embora respondido, deixou de cumprir a finalidade do pedido de informações, não exaurindo aquele objeto.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pois, do requerimento 3547/2023, foram elaborados quatro questionamento, sendo eles:

- 1 – O dinheiro do repasse do resíduo do duodécimo da Câmara Municipal já foi encaminhado para a Santa Casa?
- 2 – Se sim, encontra-se em qual conta corrente?
- 3 – Se não, por qual motivo ainda não houve o repasse?
- 4 – E encontra-se em qual conta corrente no momento?

Em certidão, o I. Secretário de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho, se limitou a demonstrar seu conhecimento a respeito da transferência de sobras do Poder Legislativo e sua aplicação corrente, **e não atendeu os questionamentos do Poder Legislativo.**

Os questionamentos se fazem presentes pela súplica do Prefeito deste Município em requerer a devolução das sobras do Legislativo para pagamento de décimo terceiro dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e para despesas de entidades sociais.

Esta solicitação do Executivo se materializou no Ofício nº1263/GABPMT/23, protocolizado na Câmara Municipal em 05 de outubro de 2023 (protocolo nº 05939/2023), sendo que no dia subsequente este Legislativo creditou R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na Conta da Prefeitura de Tatuí, atendendo o caráter social do pedido.

No requerimento anterior, não se questionou o poder discricionário do Prefeito quanto a utilização do recurso, se era possível ou não vincular receita ou despesa, e sim, questiona-se o compromisso assumido por Ele perante a sociedade, e principalmente, perante a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e as Entidades.

Logo, reitero a totalidade do requerimento nº 3547/2023, vez que as informações requeridas não foram atendidas.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de Dezembro de 2023.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7356/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 053Y-AR46-4S42-CD3T



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=053YAR464S42CD3T>"?chave=053YAR464S42CD3T, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 053Y-AR46-4S42-CD3T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7356/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 053Y-AR46-4S42-CD3T